



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 040,

DE 10 DE MAIO DE 2024.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1083 de 07 de maio de 2024:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 19.552,00 (Dezenove mil reais com quinhentos e cinquenta e dois reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2430 – REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS.

3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (41127) R\$ 19.552,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT.....R\$ 19.552,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenznel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda